



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020)

~~PORTARIA Nº 528, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no caput do art. 6º do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48000.001546/2015-15, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~
~~.....~~
~~X no Estado de Mato Grosso do Sul: HENIO DE OLIVEIRA BEZ;~~
~~.....” (NR).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~EDUARDO BRAGA~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.11.2015 – Seção 2.~~